

Aut - 024/2013  
Psg - 014/2013



ARQUIVE-SE  
EM 02/06/2013

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

Evonete Ludgerio

LEI Nº 5.287

De 27 de maio de 2013.

DENOMINA DE "CRECHE MUNICIPAL MARIA SALETE GOMES PINHEIRO" A NOVA CRECHE MUNICIPAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de "CRECHE MUNICIPAL MARIA SALETE GOMES PINHEIRO" a nova Creche Municipal do Distrito de São José da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal